

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 222, de 27 de novembro de 2002.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo RS Control de medidor de velocidade para veículos automotores, marca EIT-RS Control, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

- 1.1 Fabricante: EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.
- 1.2 Requerente: EIT – Empresa Industrial Técnica S/A.
Endereço: Rua Bélgica, 1040 – Maraponga – Fortaleza - CE.
- 1.3 Designação: medidor de velocidade para veículos automotores
- 1.4 Marca: EIT-RS Control
- 1.5 Modelo: RS Control
- 1.6 Descrição: Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo magnético de sensores indutivos, podendo controlar até 04 (quatro) faixas de trânsito por via. É constituído basicamente pelos dispositivos de: medição, processamento, indicador e de registro.
 - 1.6.1 Dispositivo de medição: constituído basicamente por dois sensores indutivos, com dimensões conforme desenho anexo, distantes entre si de 03 (três) metros, responsável pela medição da velocidade dos veículos automotores;
 - 1.6.2 Dispositivo de processamento: responsável por processar a informação oriunda do dispositivo de medição, assim como controlar as demais funções do instrumento;
 - 1.6.3 Dispositivo indicador: constituído de mostrador digital, com 02 (dois), 2 ½ (dois e meio) ou 03 (três) dígitos de sete segmentos, de altura 410 mm, que informa a velocidade do veículo; dois sinalizadores constituídos por diodos emissores de luz (led), nas cores verde, vermelho e laranja e um dispositivo sonoro, que são acionados, de acordo com a velocidade do veículo em relação à velocidade máxima estabelecida.
 - 1.6.4 Dispositivo de registro: constituído por câmeras de vídeo, direcionadas de acordo com as faixas de trânsito controladas, iluminador com lâmpada halógena que é acionado quando a velocidade do veículo, está acima da máxima estabelecida.
 - 1.6.5 Captação da informação: as informações acumuladas, são coletadas através da retirada do disco rígido, para posterior tratamento das informações ou transferência através de rede local.

2 ESPECIFICAÇÕES

- 2.1 Tensão nominal de alimentação: 110 V ou 220 V (corrente alternada)
- 2.2 Temperatura de operação: -10 °C a +55 °C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e informações constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 000709/2002.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento deverá portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo e número de fabricação;
- c) número da Portaria de Aprovação de Modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO

5.1 Primeira verificação

5.1.1 Será executada antes do instrumento ser posto em uso e terá validade de seis meses;

5.1.2 Serão executadas 05 (cinco) medições para cada velocidade de 30, 40, 60, 80 km/h, totalizando 20 medições.

5.2 Verificações periódicas

5.2.1 As verificações periódicas serão executadas a cada seis meses, de acordo com o item 8.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n.º 115/1998;

5.2.2 Serão executadas no mínimo 5 (cinco) medições em torno da velocidade ajustada para cada faixa de trânsito.

5.3 Verificações eventuais

5.3.1 Obedecerão aos mesmos procedimentos para as verificações periódicas e serão executadas sempre que houver reparo do instrumento ou modificação da programação ou solicitação do detentor do instrumento.

5.4 Inspeção metrológica

5.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário, no local da instalação e nas condições de uso do instrumento.

5.5 Erros máximos admitidos

5.5.1 Na primeira verificação, nas verificações periódicas e nas verificações eventuais será admitido erro máximo de ± 5 km/h para cada medição, ou ± 5 % para velocidades acima de 100km/h;

5.5.2 Em serviço, será admitido erro máximo de ± 7 km/h, ou ± 7 % para velocidades acima de 100km/h.

5.6 Certificação e selagem

5.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos admitidos, em todas as medições, será aprovado e emitido o respectivo certificado de verificação;

5.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica terá aposta as respectivas marcas de verificação e selagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista do gabinete do modelo RS Control;

6.2 Vista Frontal do gabinete;

6.3 Vista do plano de selagem;

6.4 Vista da câmera e iluminador em poste padrão;

6.5 Vista das câmeras e iluminador (circular e retangular) em poste padrão;

6.6 Vista das câmeras e iluminador (circular e retangular) em poste circular;

6.7 Vista das câmeras e iluminador (circular e retangular) em poste projetado padrão;

6.8 Vista das câmeras e iluminador (circular e retangular) em poste projetado circular;

6.9 Vista do gabinete e iluminador avançado no poste padrão;

6.10 Vista do mostrador externo de 2 dígitos;

6.11 Vista do mostrador externo de 3 dígitos;

6.12 Vista de situação para controle de duas faixas de trânsito no mesmo sentido e gabinete processador acoplado;

6.13 Vista de situação para controle de duas faixas de trânsito no mesmo sentido e gabinete processador à parte;

6.14 Vista de situação para controle de duas faixas de trânsito em sentidos opostos e gabinete processador acoplado;

6.15 Vista de situação para controle de duas faixas de trânsito em sentidos opostos e gabinete processador à parte;

6.16 Vista de situação para controle de quatro faixas de trânsito em sentidos opostos e gabinete processador à parte;

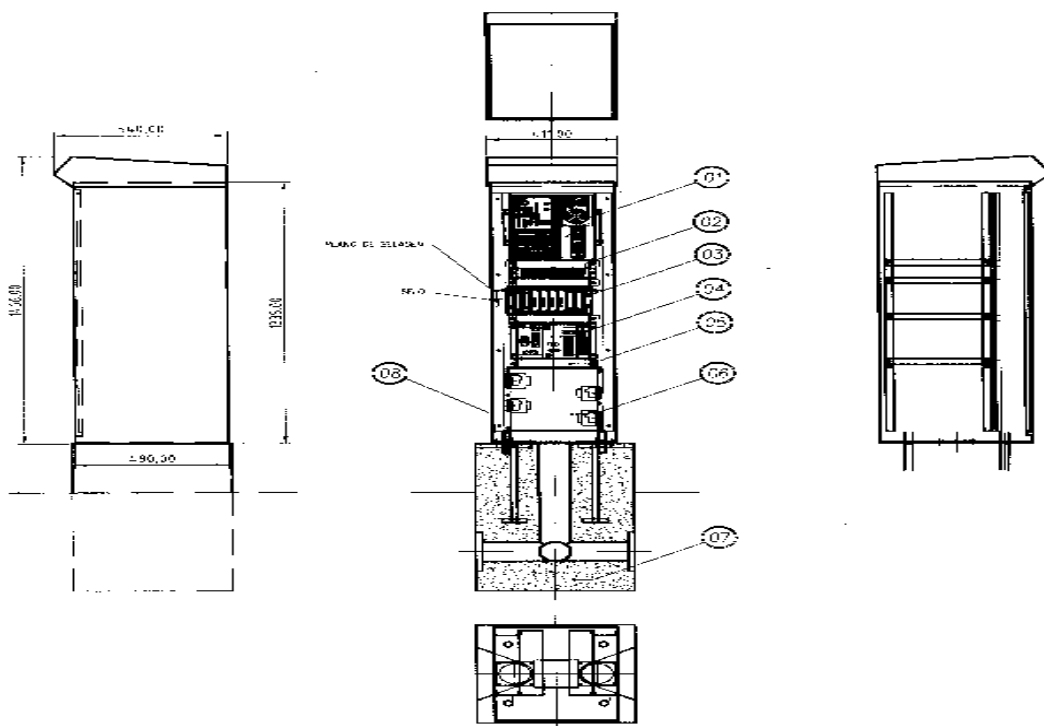
6.17 Vista de situação para controle de quatro faixas de trânsito em sentidos opostos e gabinete processador acoplado;

6.18 Vista de situação para controle de três faixas de trânsito no mesmo sentido e gabinete processador acoplado;

6.19 Vista de situação para controle de três faixas de trânsito no mesmo sentido e gabinete processador à parte;

- 6.20 Vista de situação para controle de quatro faixas de trânsito no mesmo sentido e gabinete processador acoplado;
 - 6.21 Vista de situação para controle de quatro faixas de trânsito no mesmo sentido
 - 6.22 Vista da situação para disposição dos laços indutivos;
 - 6.23 Vista do mostrador digital externo para quatro faixas de trânsito opcionalmente com dois ou três dígitos;
 - 6.24 Vista do mostrador digital externo para três faixas de trânsito opcionalmente com dois ou três dígitos;
 - 6.25 Vista do gabinete de câmeras acoplado ao gabinete processador;
 - 6.26 Dimensionamento e disposição dos equipamentos.
 - 6.27 Desenho do registro fotográfico.
 - 6.28 Desenho do gabinete processador com alojamento para equipamento de telecomunicações;
 - 6.29 Vista frontal do gabinete processador com alojamento para equipamentos de telecomunicações.
-
- 7 ENTRADA EM VIGOR
 - 7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

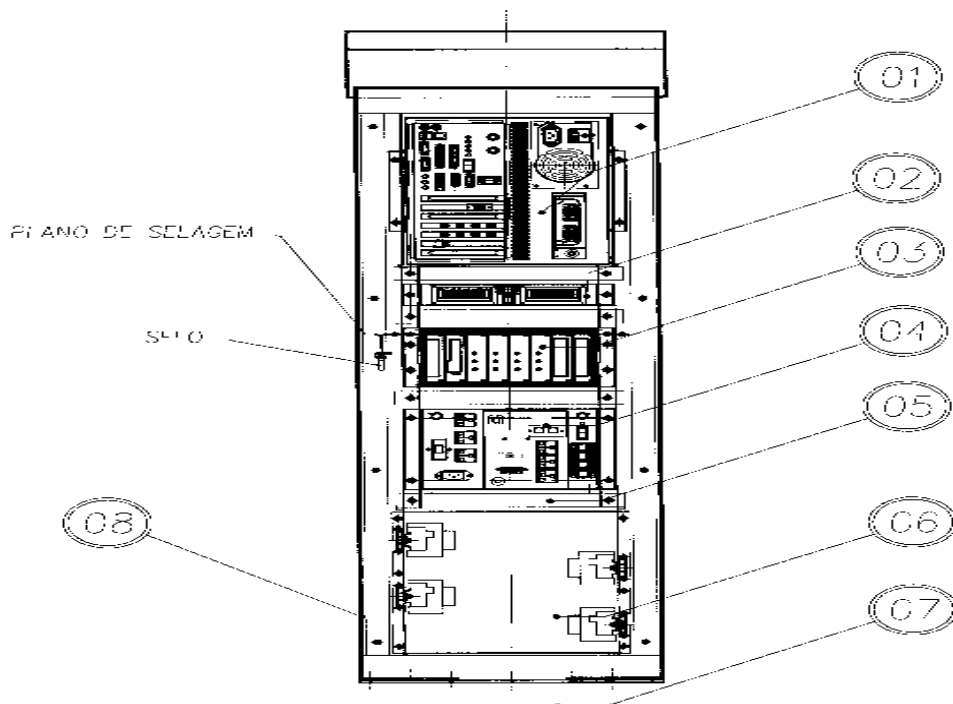
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



08	01	GABINETE		SUB CONJUNTO	GAB080200
07	01	CAIXA DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	CAC070200
06	01	CAIXA CONEXÕES		SUB CONJUNTO	CCO060200
05	04	CALHA PASSA CABO		SUB CONJUNTO	CPC050200
04	01	MÓDULO POTÊNCIA		SUB CONJUNTO	MPO040200
03	01	MÓDULO MEDIDOR		SUB CONJUNTO	MME030200
02	01	MÓD. DISPLAY INT.		SUB CONJUNTO	MDI020200
01	01	MÓDULO REGISTR.		SUB CONJUNTO	MRE010200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	VISTA DO GABINETE DO MODELO RS-CONTROL	ESCALA:
	GABINETE PROCESSADOR	-
		ANEXO:
		01

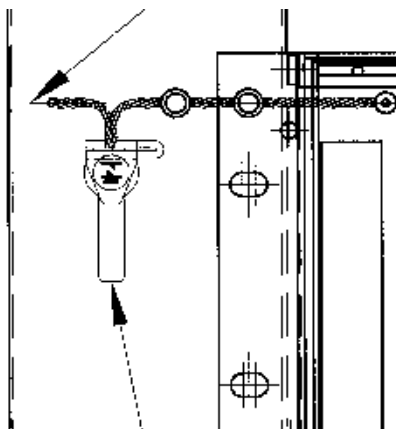


08	01	GABINETE		SUB CONJUNTO	GAB080200
07	01	CAIXA DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	CAC070200
06	01	CAIXA CONEXÕES		SUB CONJUNTO	CCO060200
05	04	CALHA PASSA CABO		SUB CONJUNTO	CPC050200
04	01	MÓDULO POTÊNCIA		SUB CONJUNTO	MPO040200
03	01	MÓDULO MEDIDOR		SUB CONJUNTO	MME030200
02	01	MÓD. DISPLAY INT.		SUB CONJUNTO	MDI020200
01	01	MÓDULO REGISTR.		SUB CONJUNTO	MRE010200

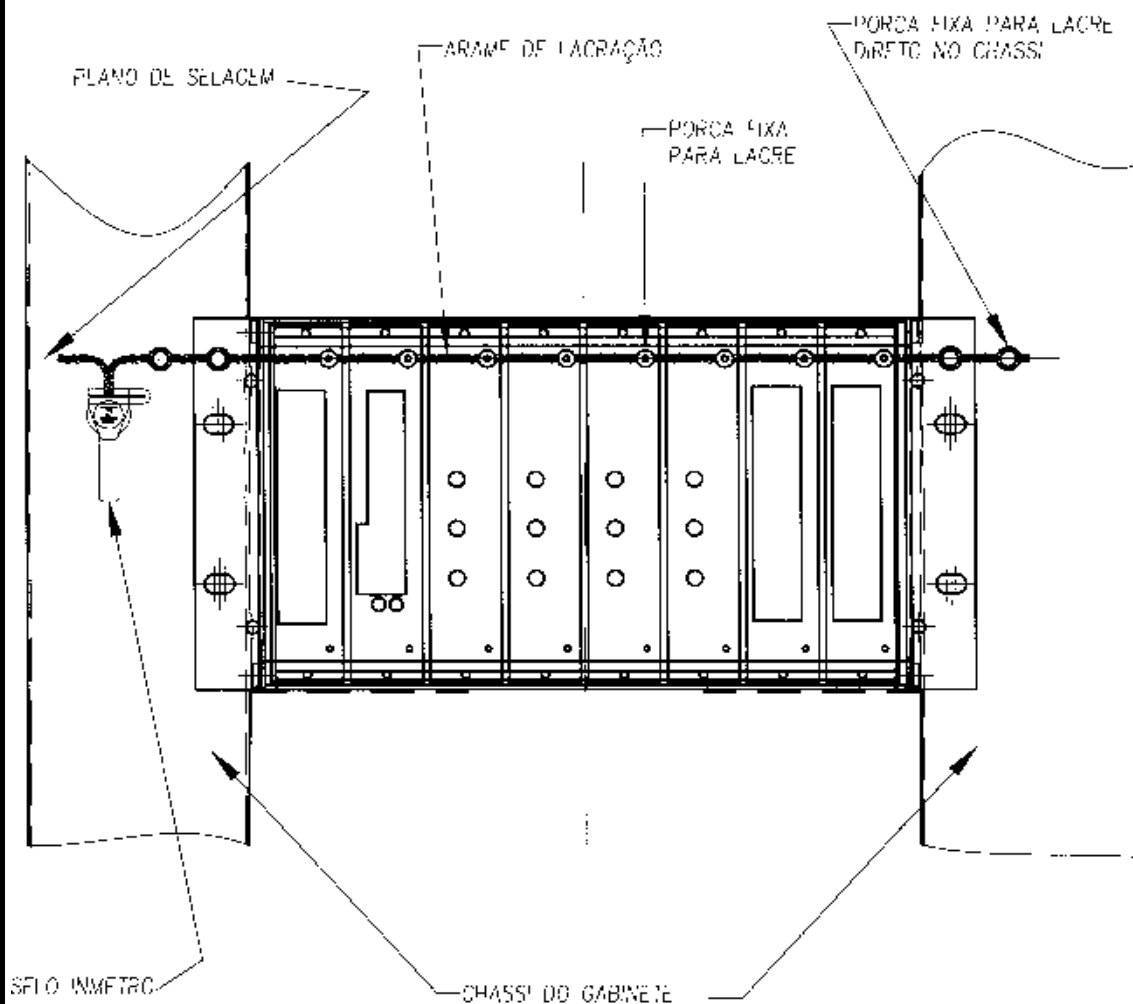
POS.	QUANT.	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
------	--------	-------------	----------	-----------	------------

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

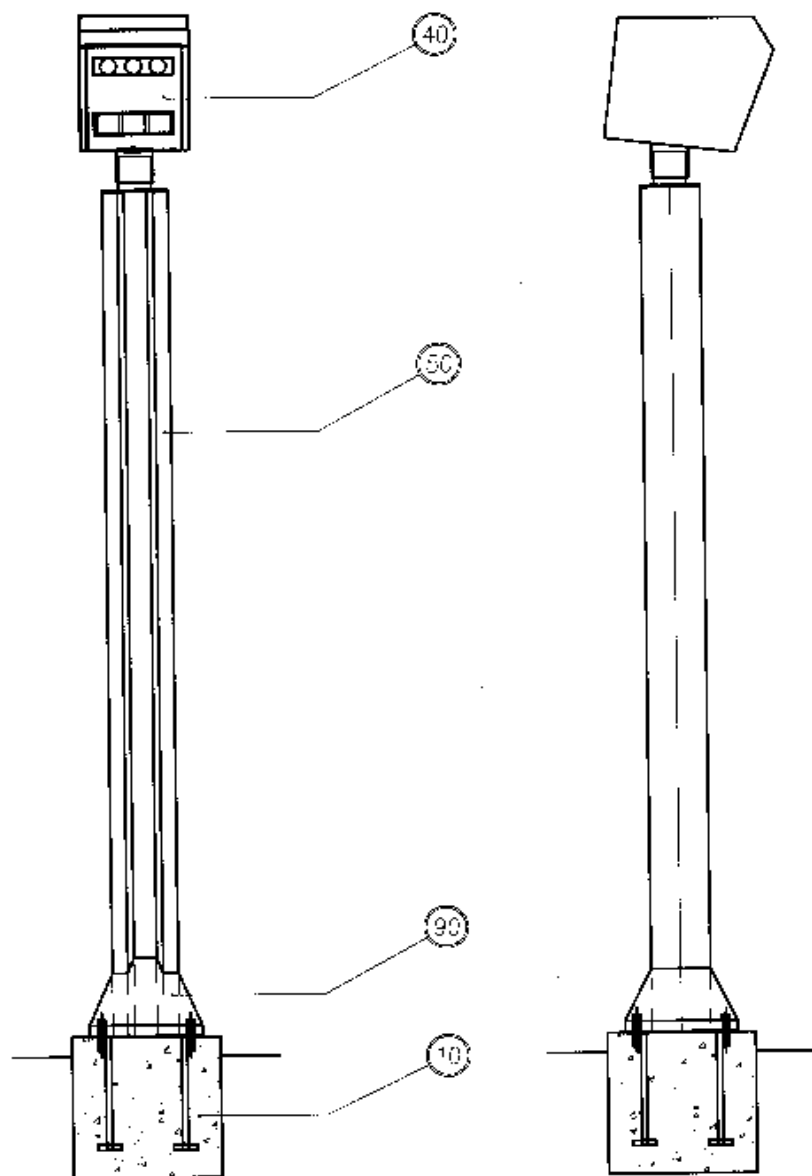
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	VISTA FRONTAL DO GABINETE PROCESSADOR	ESCALA:
		-
		ANEXO:
		02



DETALHE DO LACRE DO INMETRO



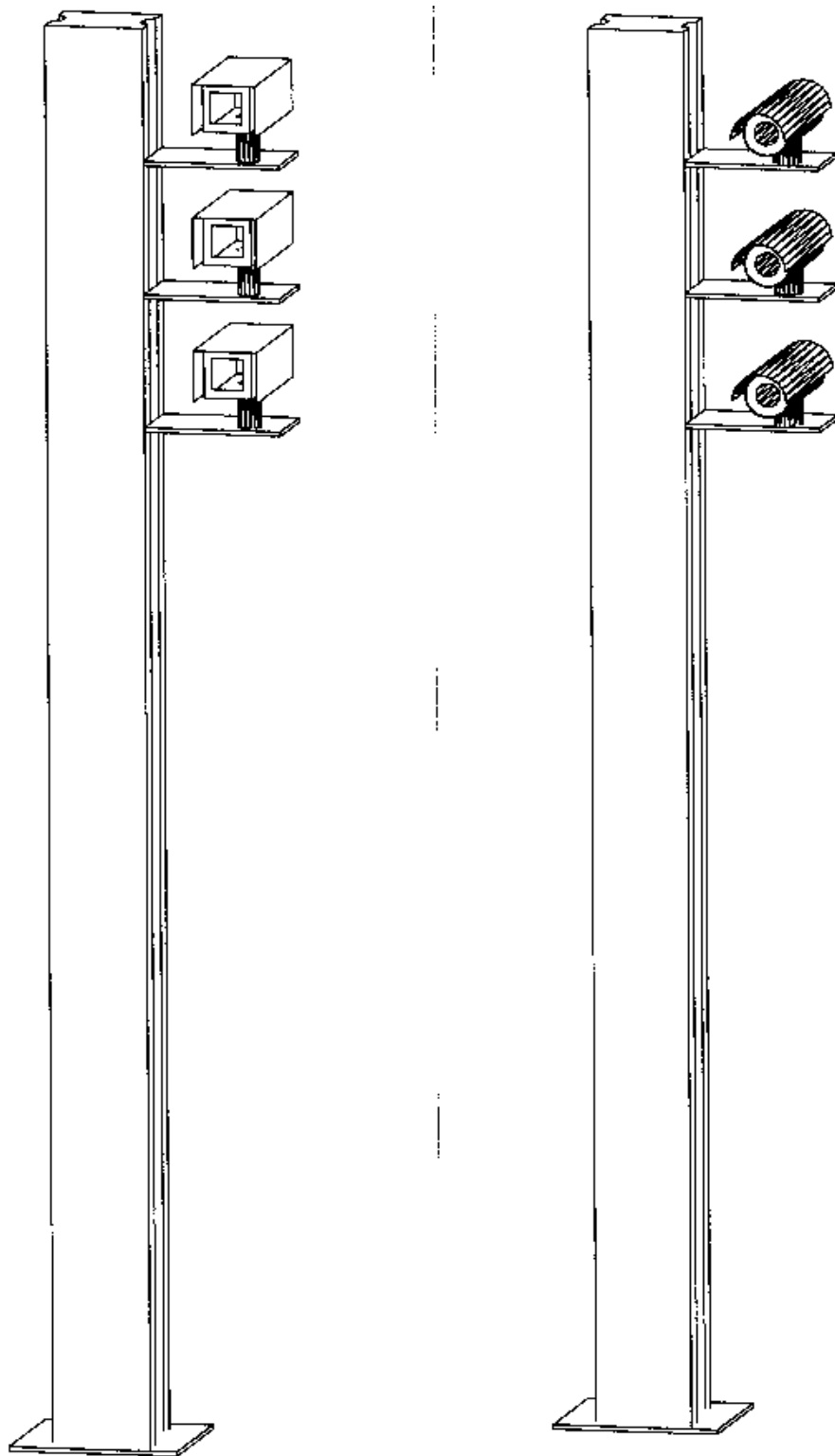
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DO PLANO DE SELAGEM				ESCALA:
					-
					ANEXO:
					03



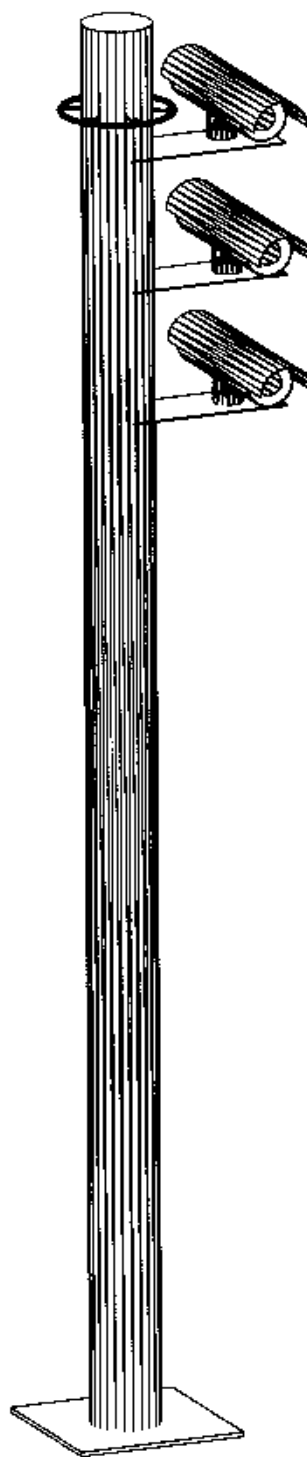
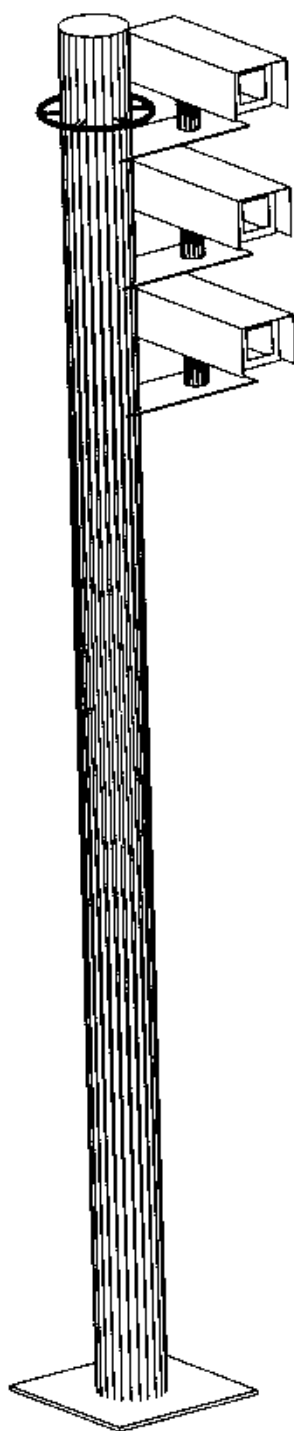
90	01	SAIA DO POSTE		SUB CONJUNTO	SAI900200
50	01	POSTE		SUB CONJUNTO	POS500200
40	01	GAB. CÂMERAS E FLASH		SUB CONJUNTO	CAC400200
10	01	BASE DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	BAC100200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

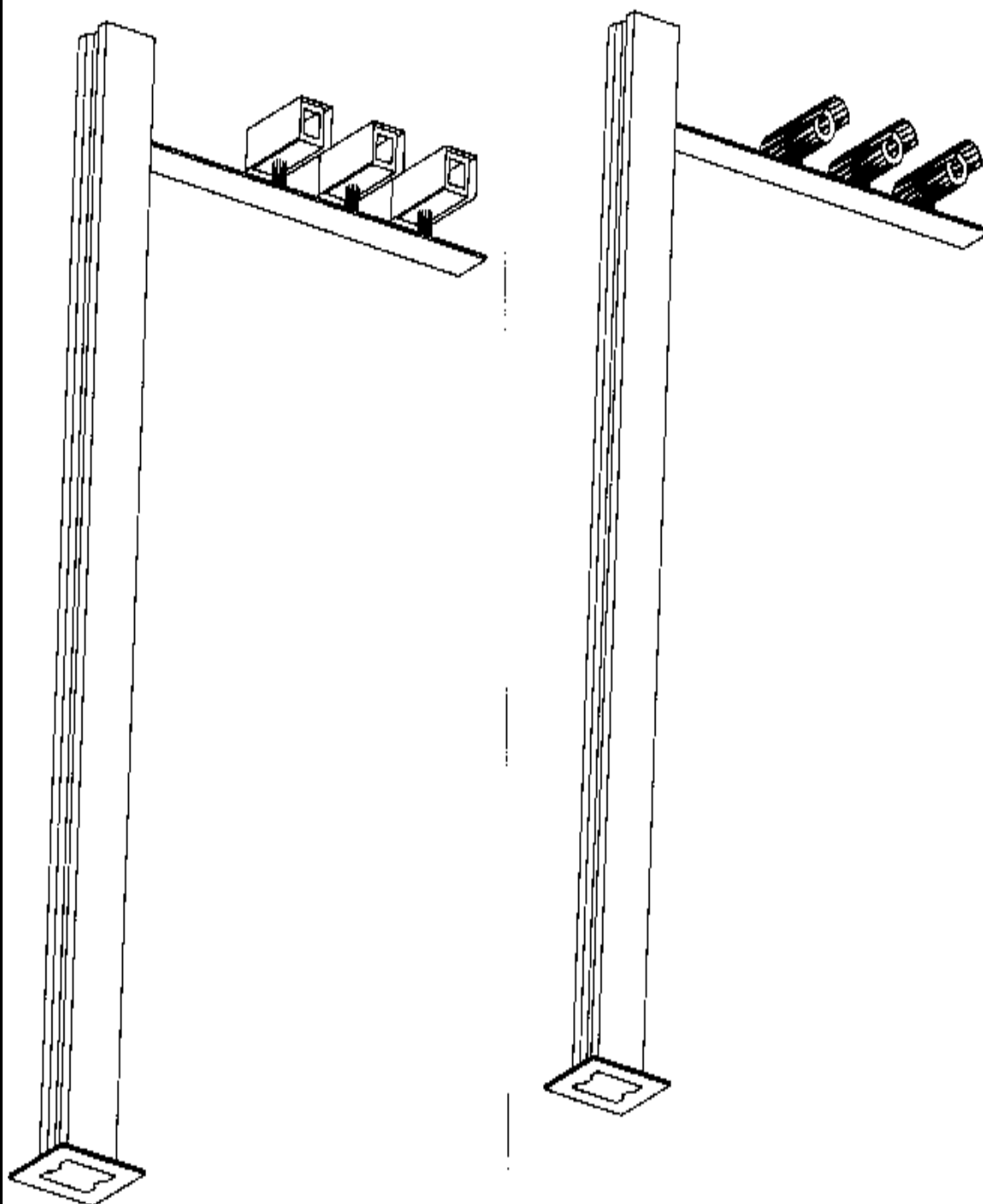
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	GABINETE CÂMERA E ILUMINADOR EM POSTE PADRÃO	ESCALA:
		-
		ANEXO:
		04



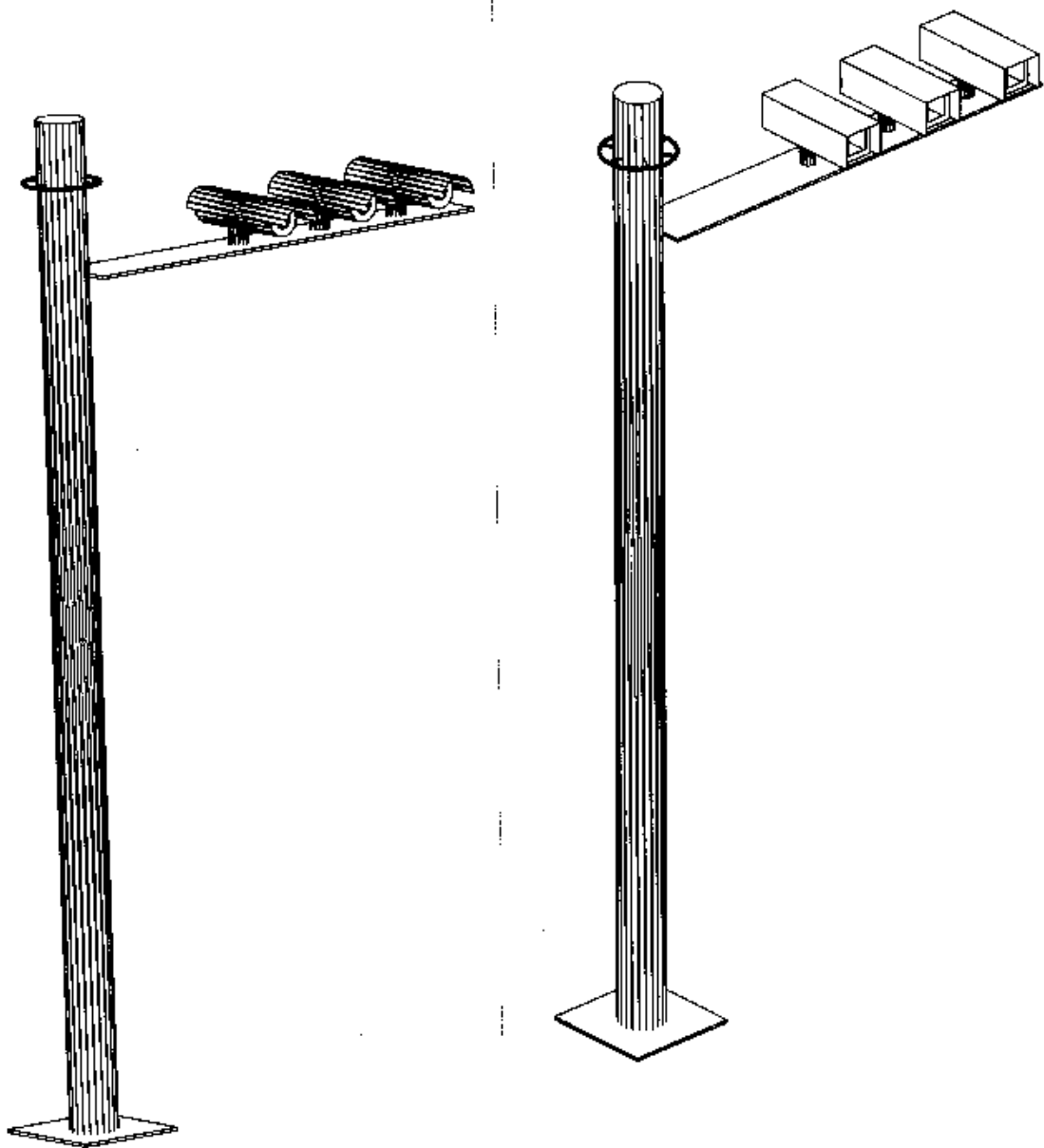
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	GABINETE DE CÂMERAS E ILUMINADOR (CIRCULAR E RETANGULAR) EM POSTE PADRÃO				ESCALA:
					-
					ANEXO:
					05



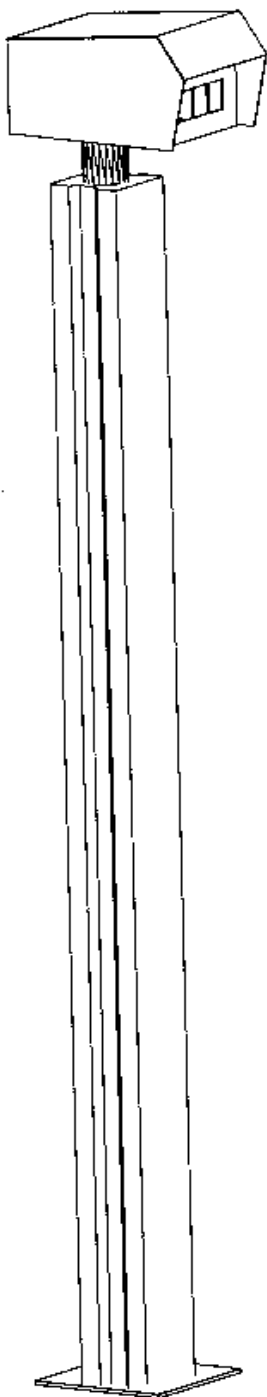
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	GABINETE DE CÂMERAS E ILUMINADOR (CIRCULAR E RETANGULAR) EM POSTE PADRÃO				ESCALA:
-					
				ANEXO:	06



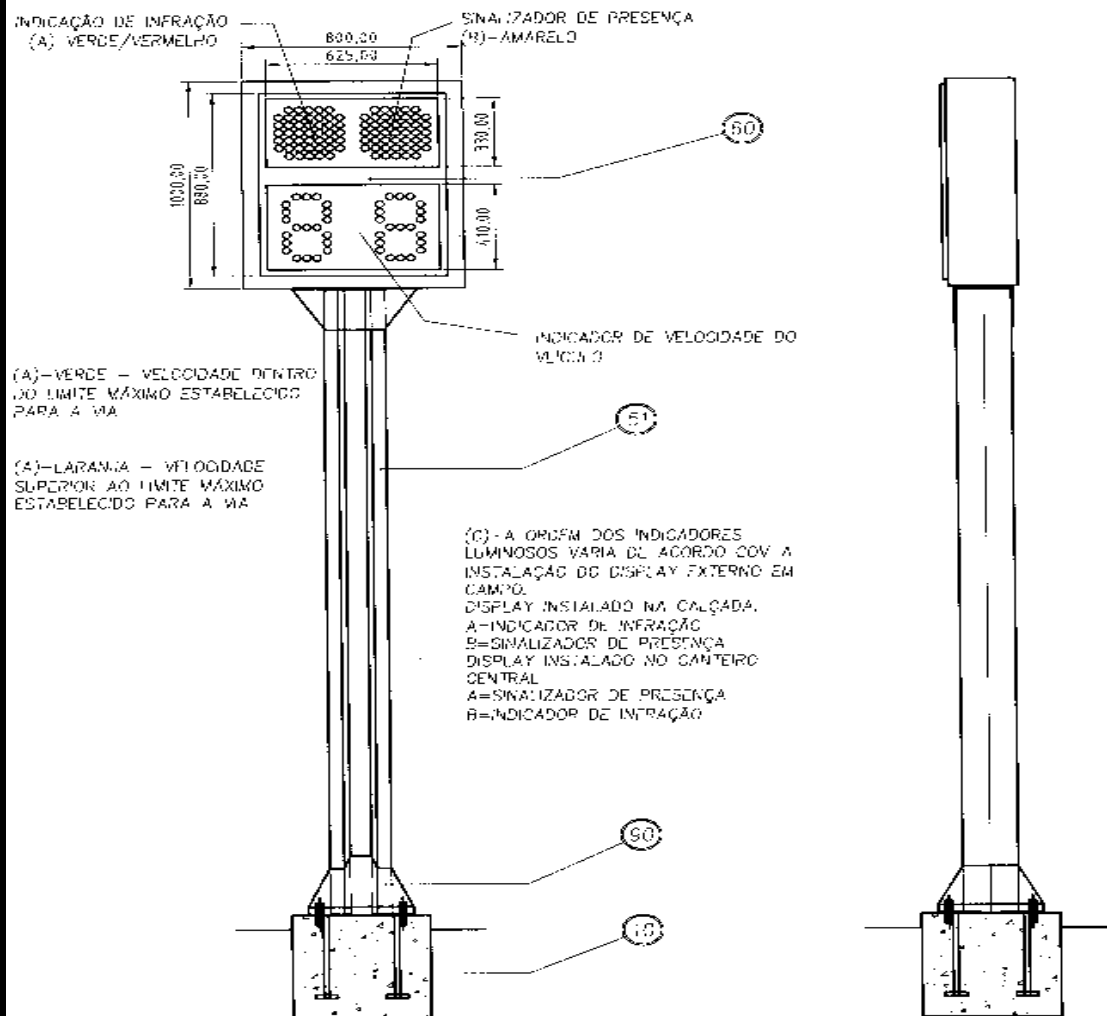
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	GABINETE DE CÂMERAS E ILUMINADOR				ESCALA:
(CIRCULAR E RETANGULAR) EM POSTE PROJETADO				-	
PADRÃO					ANEXO:
					07



POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	GABINETE DE CÂMERAS E ILUMINADOR (CIRCULAR E RETANGULAR) EM POSTE PROJETADO CIRCULAR				ESCALA: -
					ANEXO: 08



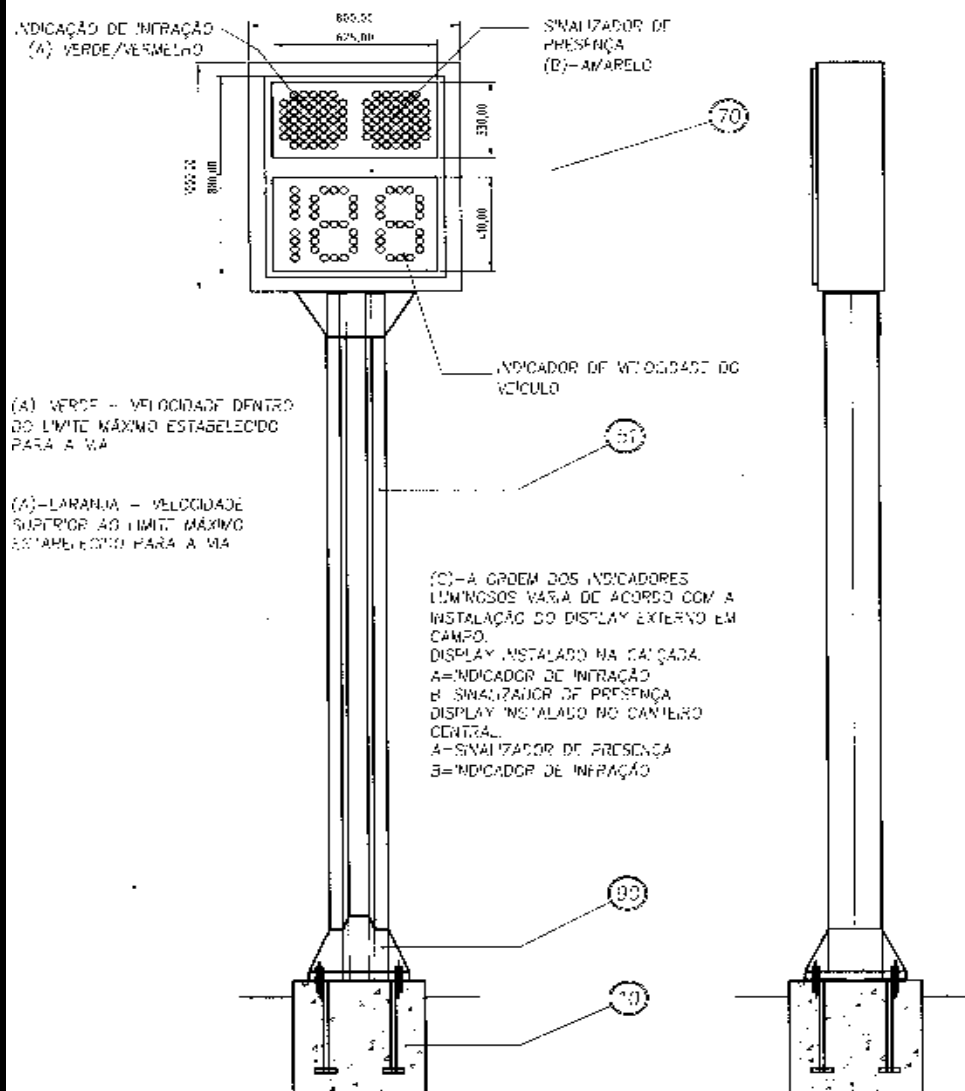
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				COTAS EM: mm
	GABINETE E ILUMINADOR AVANÇADO NO POSTE PADRÃO				ESCALA: -
					ANEXO: 09



90	01	SAIA DO POSTE		SUB CONJUNTO	SAI900200
60	01	DISPLAY EXT. 2 DIG.		SUB CONJUNTO	DYS600200
51	01	POSTE P/ DISPLAY		SUB CONJUNTO	POS510200
10	01	BASE DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	BAC100200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	MOSTRADOR DIGITAL EXTERNO 2 DÍGITOS	ESCALA:
		-
		ANEXO:
		10

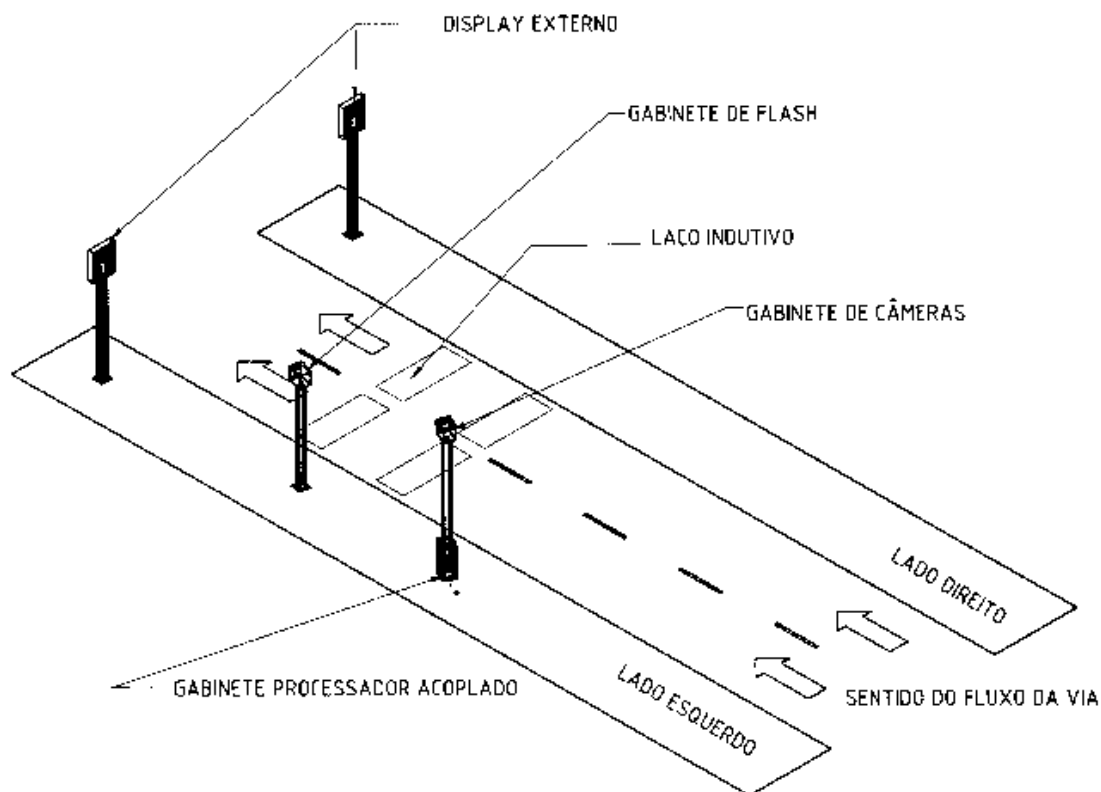


90	01	SAIA DO POSTE		SUB CONJUNTO	SAI900200
60	01	DISPLAY EXT. 3 DIG.		SUB CONJUNTO	DYS600200
51	01	POSTE P/ DISPLAY		SUB CONJUNTO	POS510200
10	01	BASE DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	BAC100200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	MOSTRADOR DIGITAL EXTERNO 3 DÍGITOS	ESCALA:
		-
		ANEXO:
		11

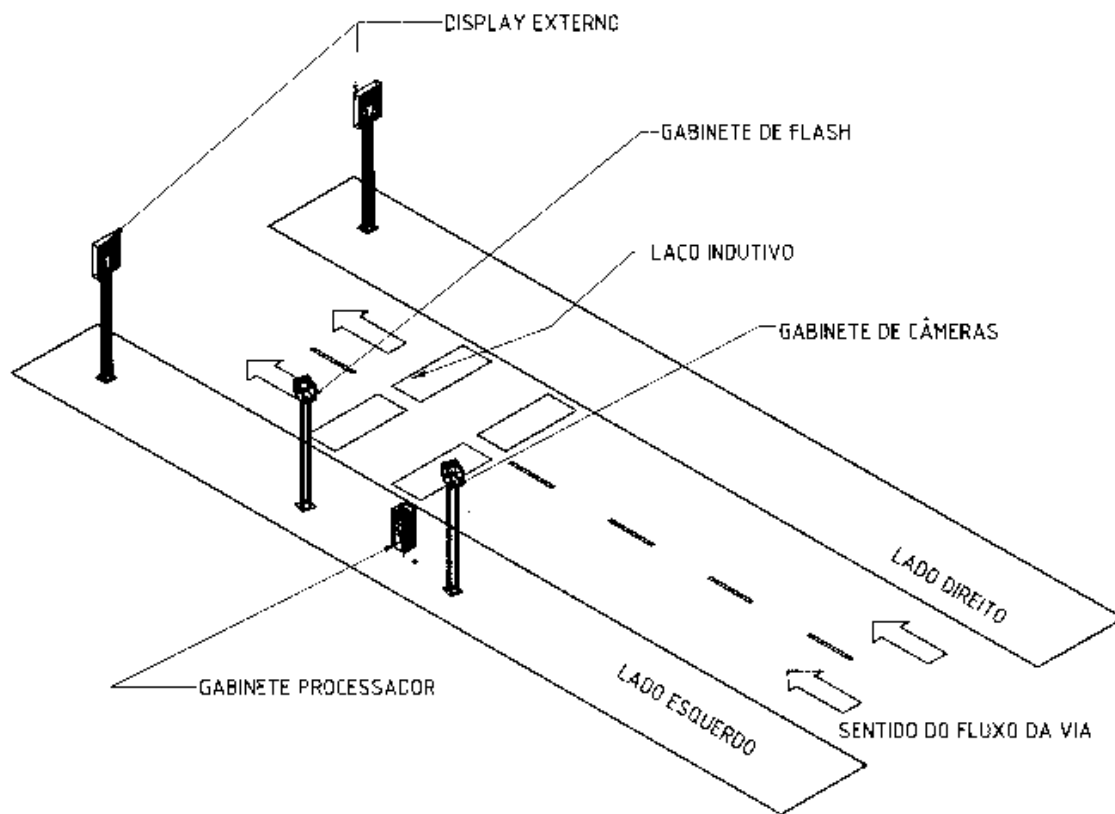
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: OS GABINETES PROCESSADOR ACOPLADO
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)
O DISPLAY EXTERNO DEVE SER INSTALADO
NO LADO ESQUERDO E DIREITO PARA INDICAR A VELOCIDADE
DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO.

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA DUAS FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO				ESCALA:
(GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO)				ANEXO:	12

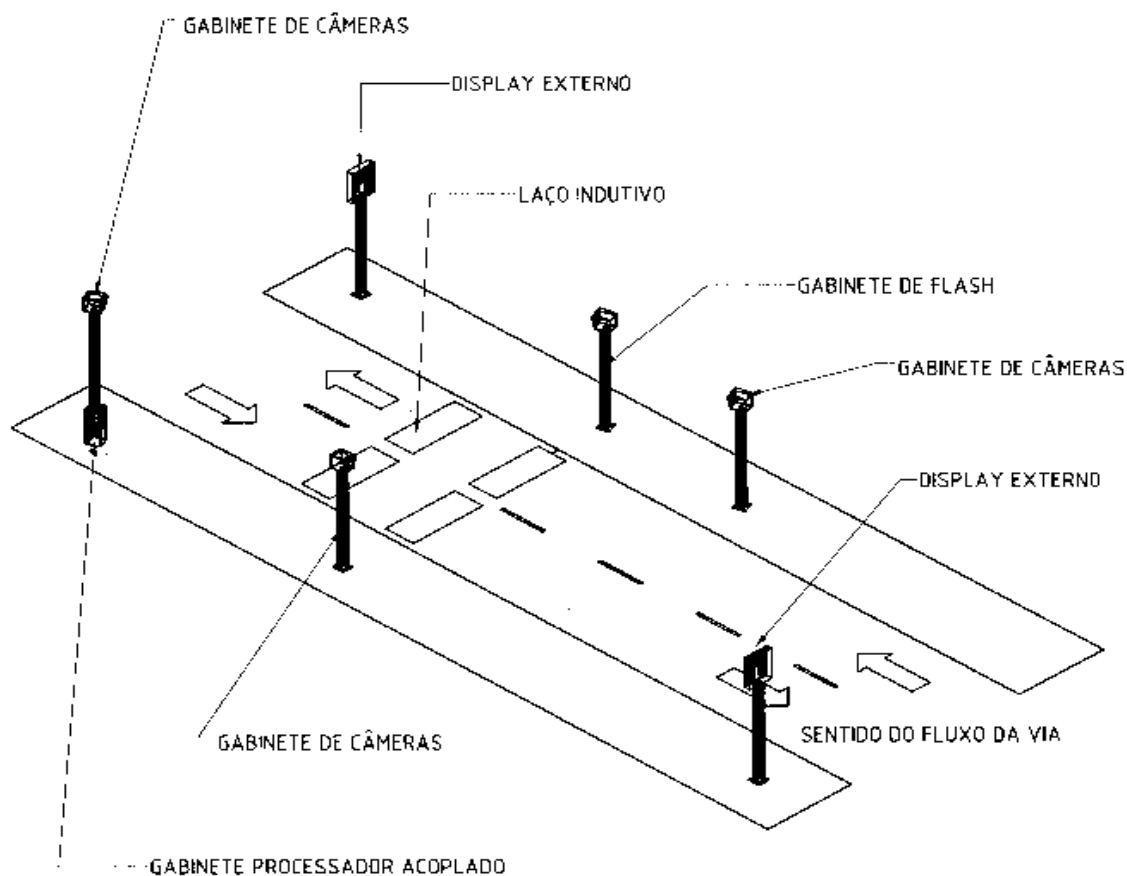
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: OS GABINETES PROCESSADOR
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)
O DISPLAY EXTERNO DEVE SER INSTALADO
NO LADO ESQUERDO E DIREITO PARA INDICAR A VELOCIDADE
DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO.

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA DUAS FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO (GABINETE PROCESSADOR A PARTE)				ESCALA: - ANEXO: 13

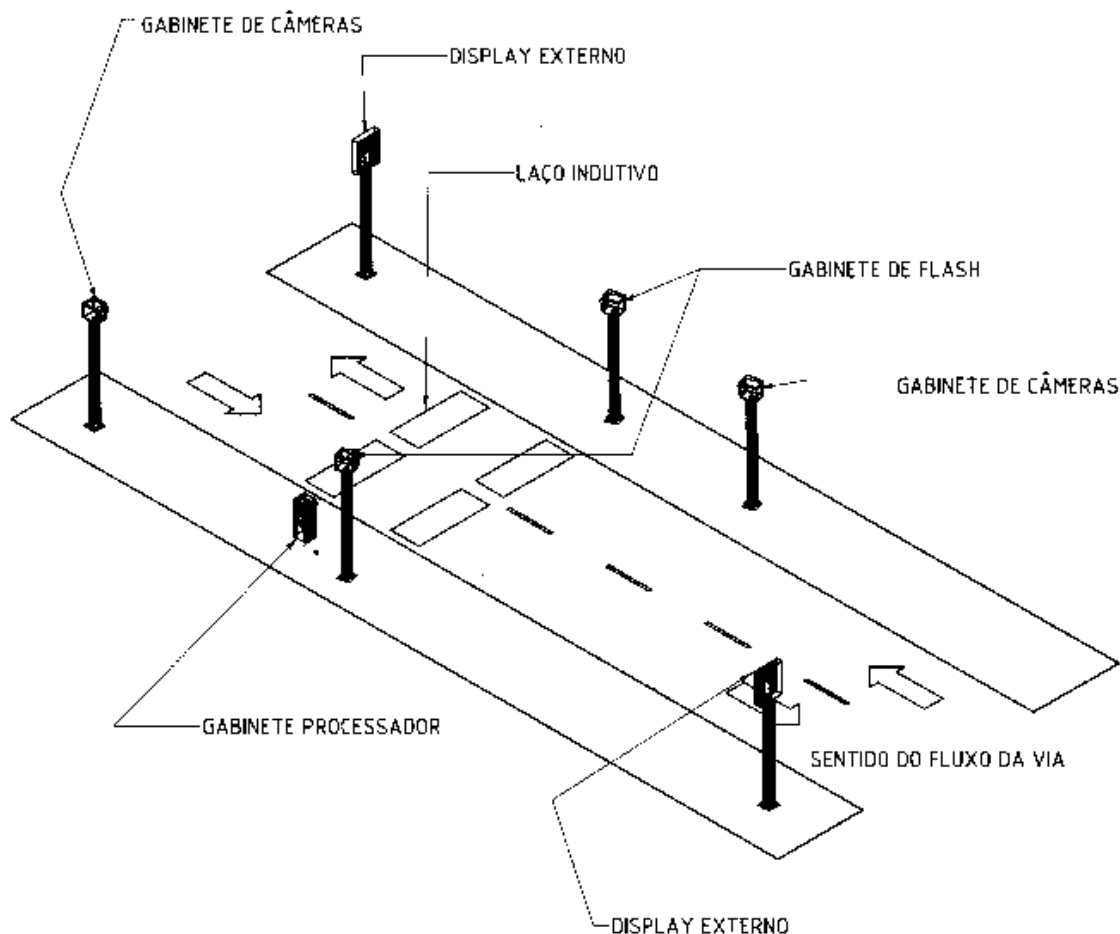
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: O GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)
O DISPLAY EXTERNO DEVE SER INSTALADO
NO LADO ESQUERDO E DIREITO PARA INDICAR A VELOCIDADE
DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO.

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA DUAS FAIXAS DE TRÂNSITO EM SENTIDOS OPOSTOS (GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO)				ESCALA:
-					
				ANEXO:	14

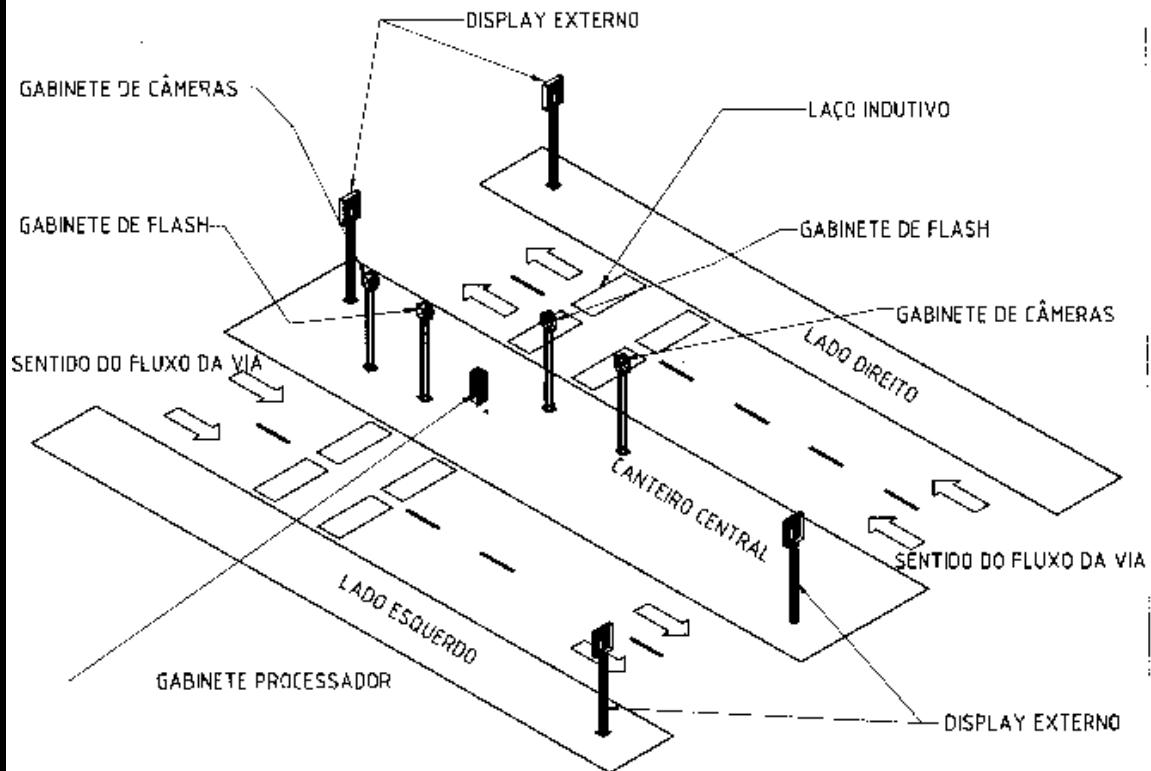
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: O GABINETE PROCESSADOR
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)
O DISPLAY EXTERNO DEVE SER INSTALADO
NO LADO ESQUERDO E DIREITO PARA INDICAR A VELOCIDADE
DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO.

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA DUAS FAIXAS DE TRÂNSITO EM SENTIDOS OPOSTOS (GABINETE PROCESSADOR A PARTE)				ESCALA: - ANEXO: 15

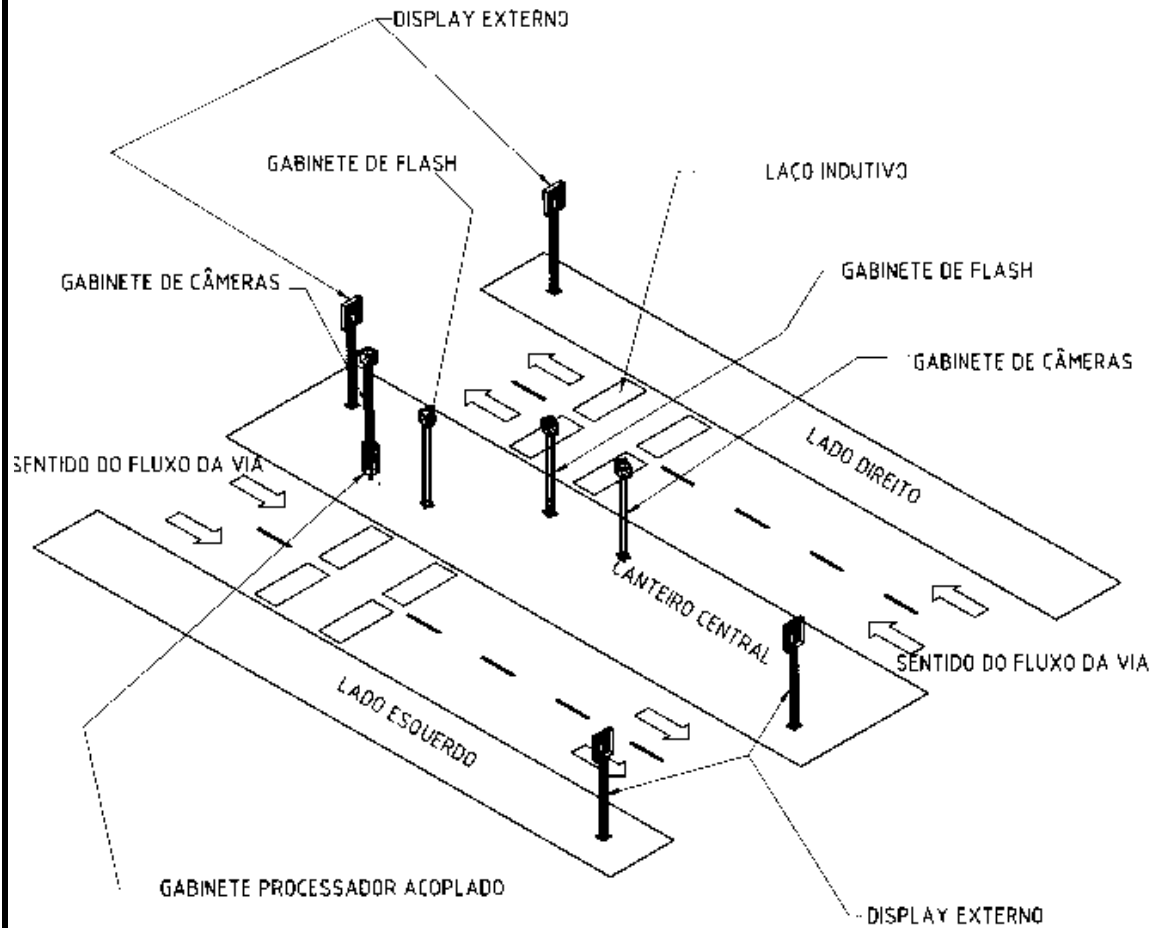
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: O GABINETE PROCESSADOR PODE SER INSTALADO NO
LADO ESQUERDO, CENTRO OU DIREITO DA VIA.
OS GABINETE FLASH E CÂMERAS PODEM SER INSTALADOS
EM CONDIÇÕES ALTERNADAS NA VIA OU NO MESMO LADO
{ESQUERDA/CENTRO/DIREITA}

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA QUATRO FAIXAS DE TRÂNSITO EM DOIS SENTIDOS (GABINETE PROCESSADOR A PARTE)				ESCALA:
ANEXO:					
				-	16

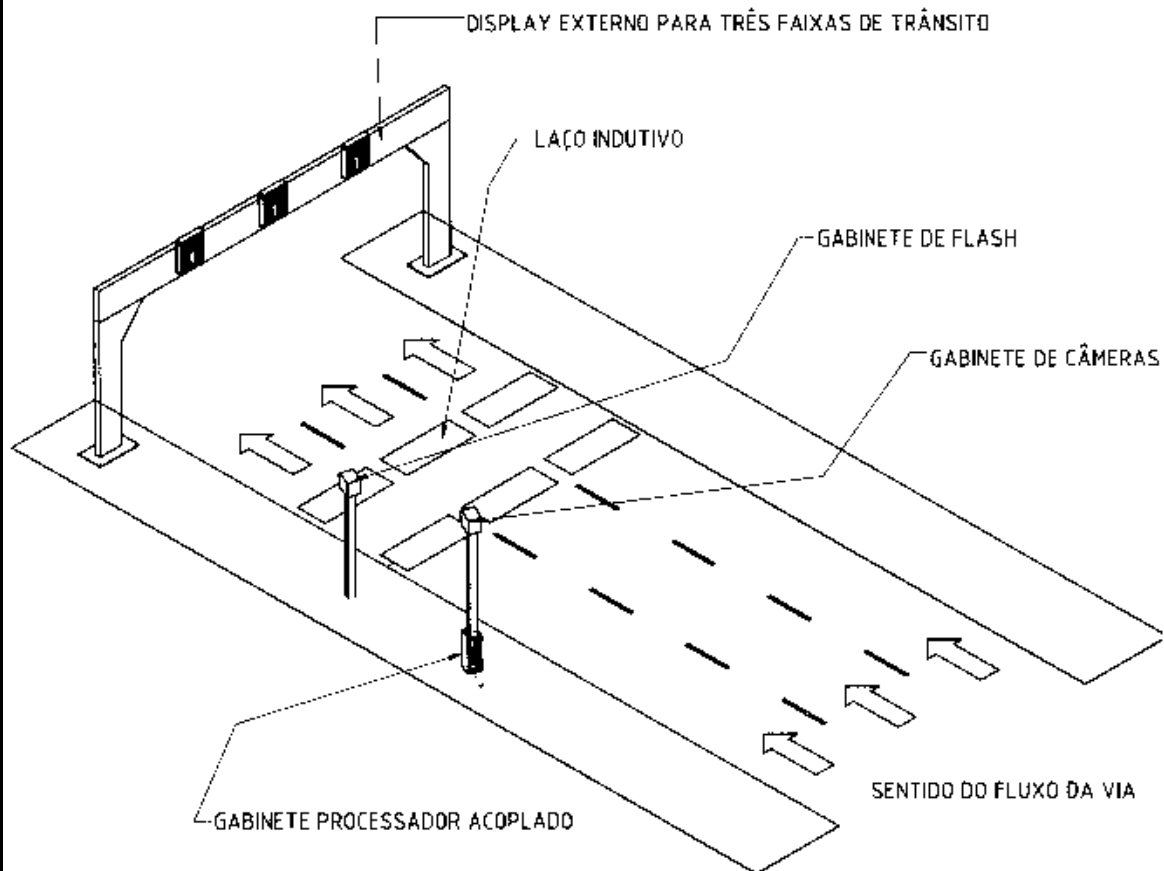
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: O GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO PODE SER INSTALADO NO
LADO ESQUERDO, CENTRO OU DIREITO DA VIA.
OS GABINETE FLASH E CÂMERAS PODEM SER INSTALADOS
EM CONDIÇÕES ALTERNADAS NA VIA OU NO MESMO LADO
(ESQUERDA/CENTRO/DIREITA)

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA QUATRO FAIXAS DE TRÂNSITO EM DOIS SENTIDOS (GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO)				ESCALA: - ANEXO: 17

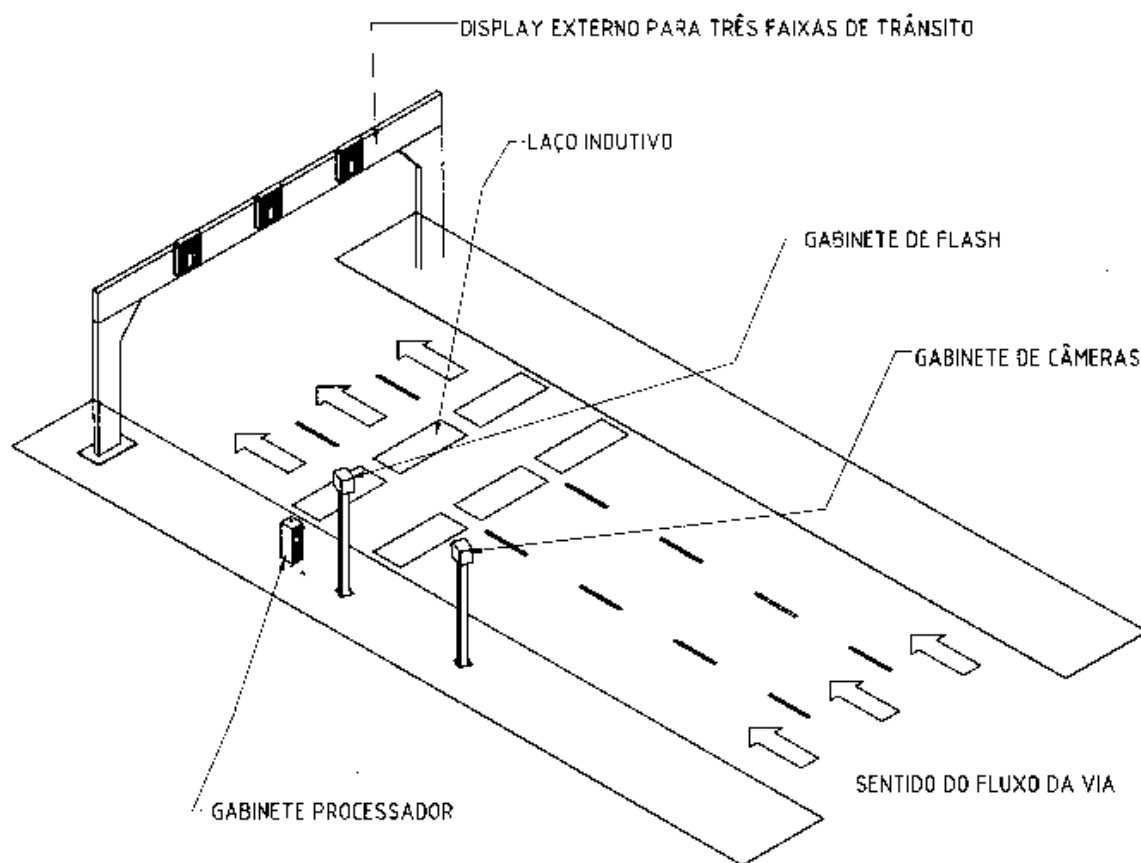
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: OS GABINETES PROCESSADOR ACOPLADO
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA TRÊS FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO (GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO)				ESCALA:
-					
				ANEXO:	18

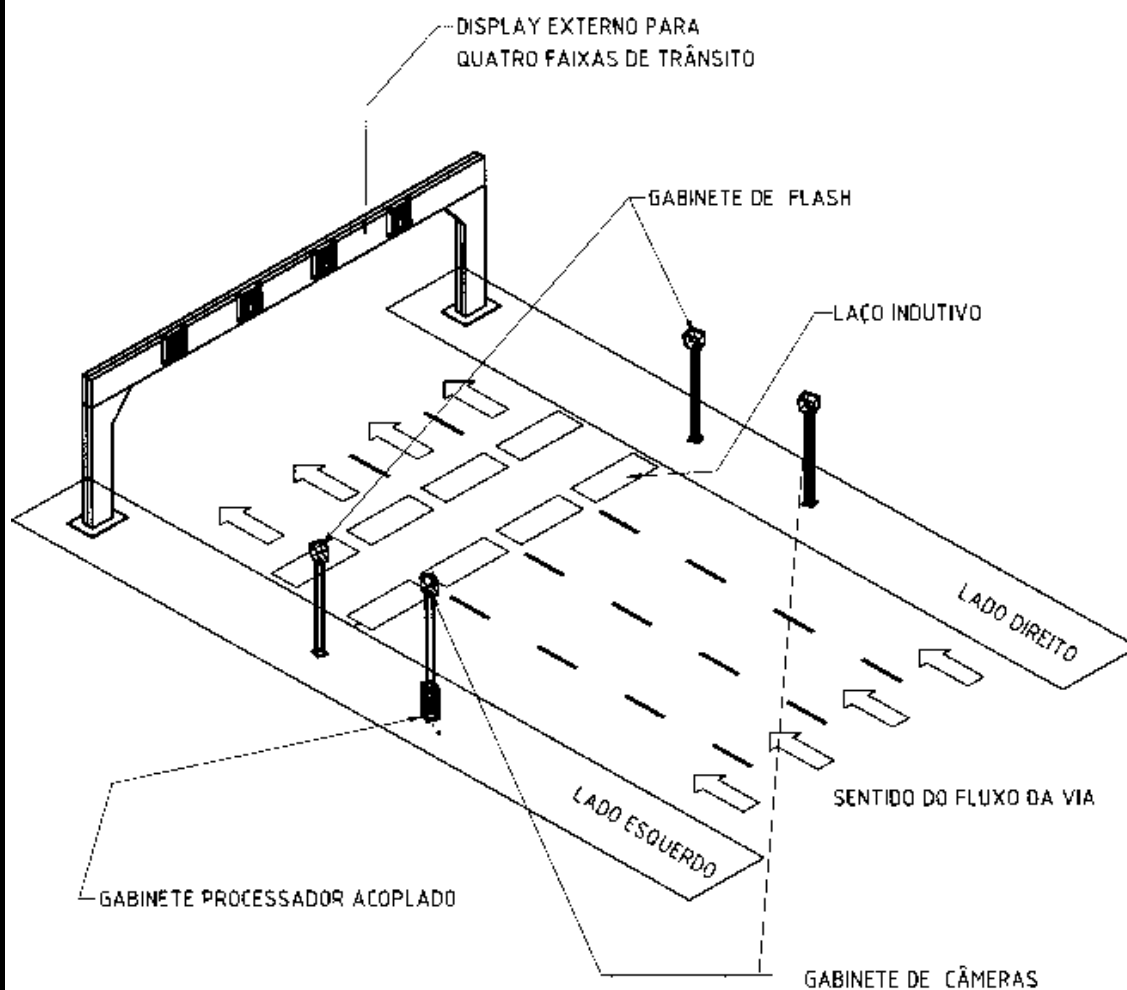
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: OS GABINETES PROCESSADOR
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA TRÊS FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO (GABINETE PROCESSADOR A PARTE)				ESCALA: - ANEXO: 19

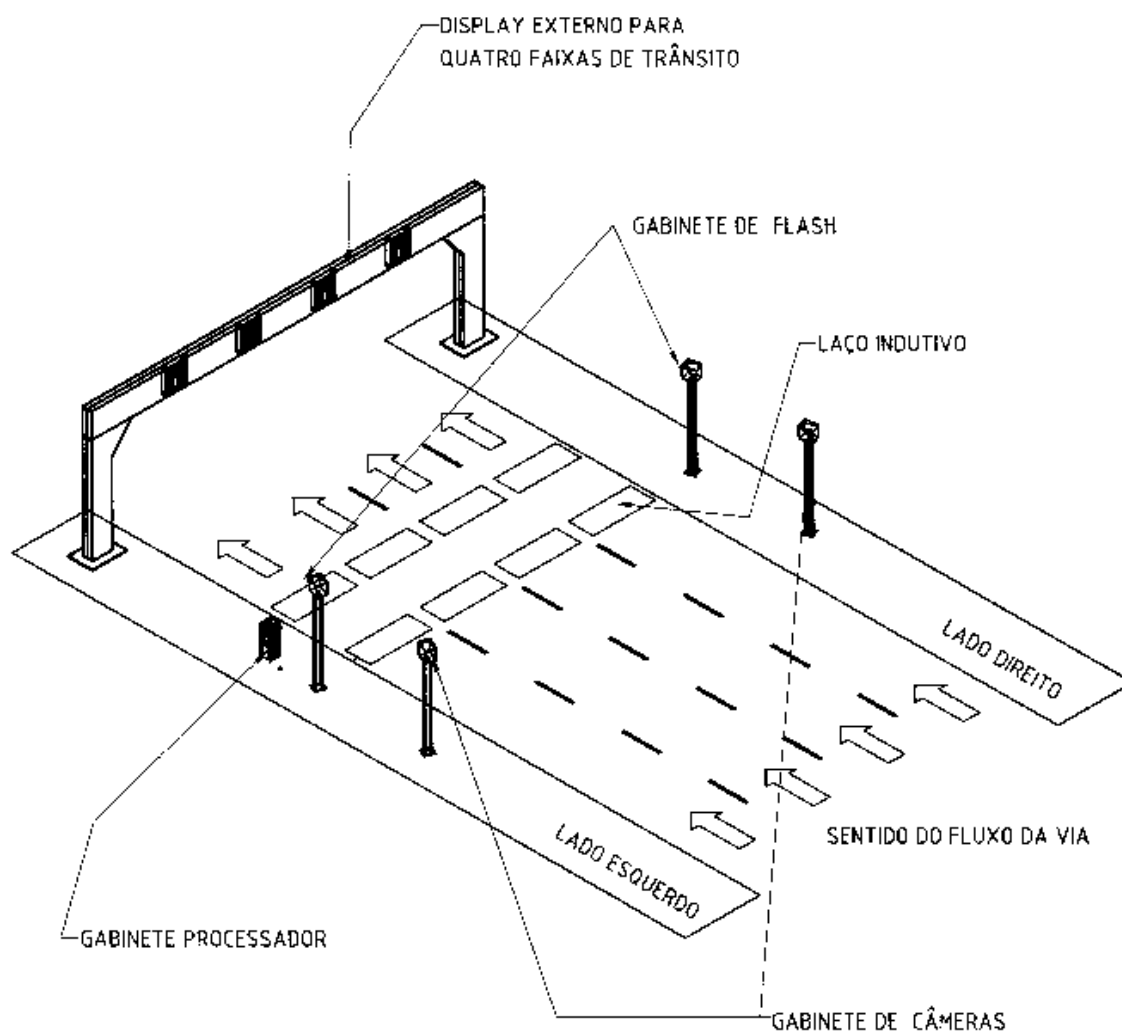
NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



OBS: OS GABINETES PROCESSADOR ACOPLADO
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)

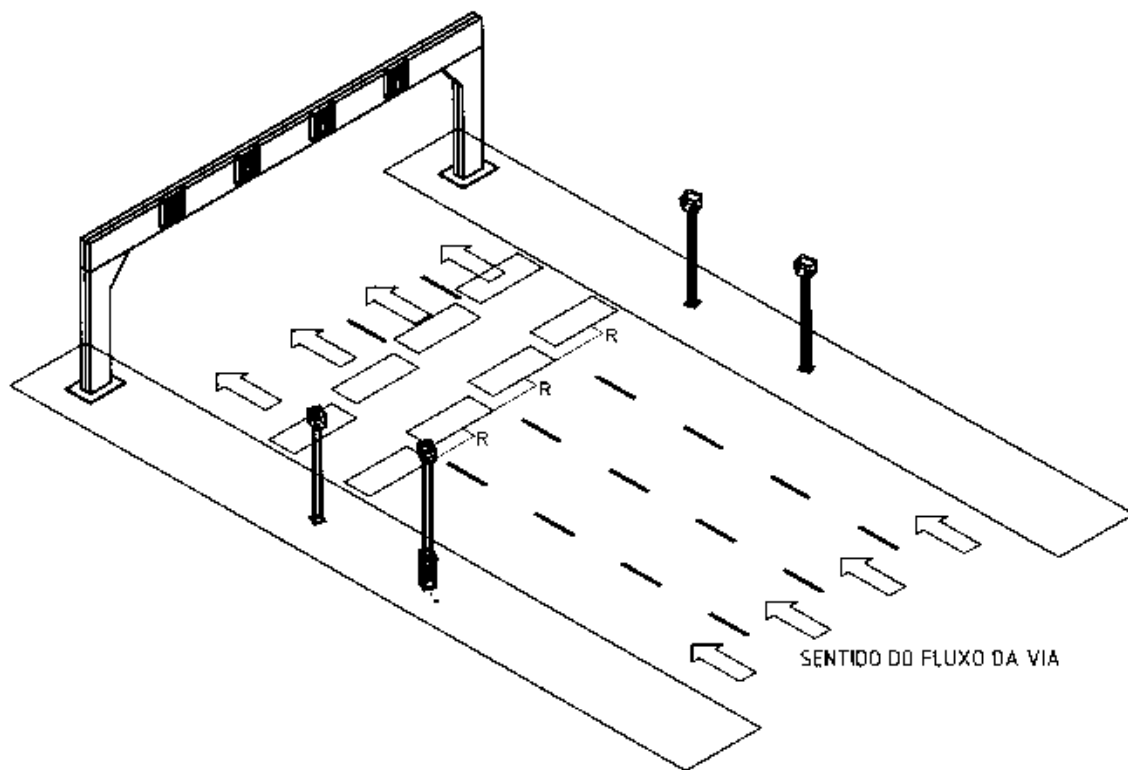
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA QUATRO FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO (GABINETE PROCESSADOR ACOPLADO)				ESCALA: - ANEXO: 20

NOTA- OS GABINETES DE CÂMERAS E FLASH
MONITORAM ATÉ TRÊS FAIXAS DE
TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO.



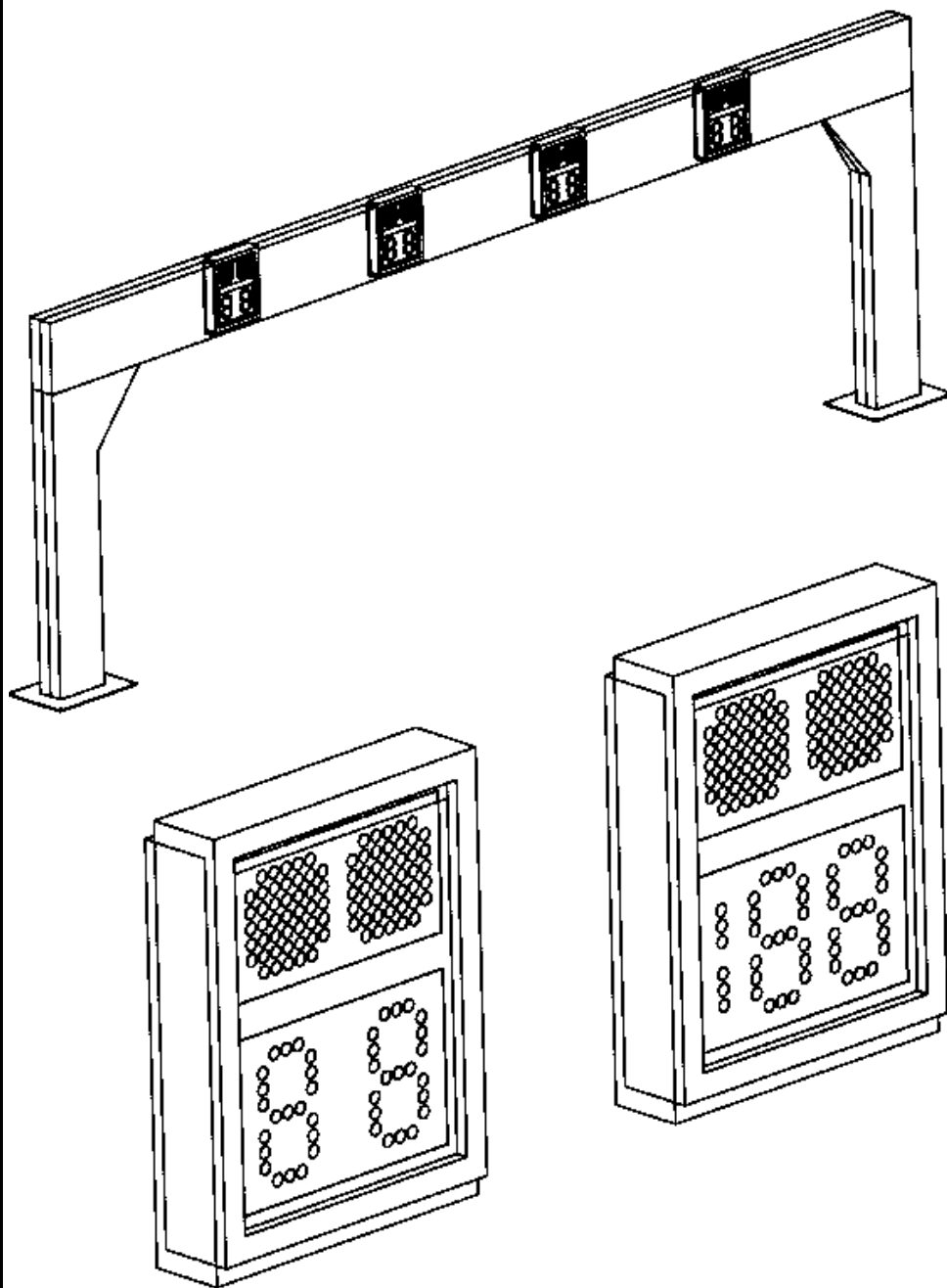
OBS: OS GABINETES PROCESSADOR
E GABINETE FLASH PODEM SER INSTALADOS EM
CONDIÇÕES ALTERNADAS OU DO MESMO LADO NA VIA
(ESQUERDO/DIREITO)

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA QUATRO FAIXAS DE TRÂNSITO NO MESMO SENTIDO (GABINETE PROCESSADOR A PARTE)				ESCALA: - ANEXO: 21

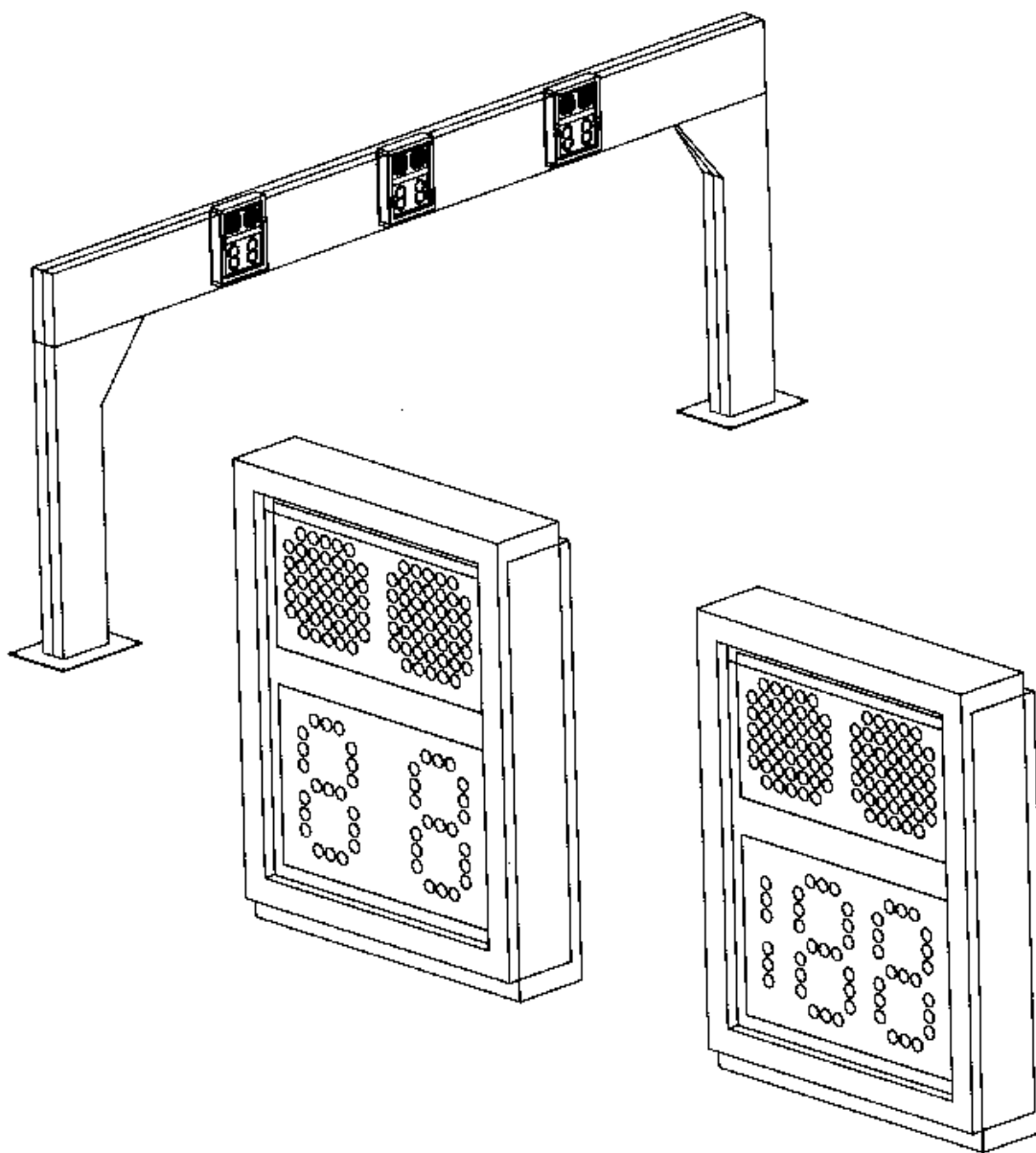


DBS: EM TODAS AS SITUAÇÕES DE INSTALAÇÃO, OS LAÇOS
INDUTIVOS PODEM TER UM DESLOCAMENTO (R) ENTRE
0 E 2000mm.

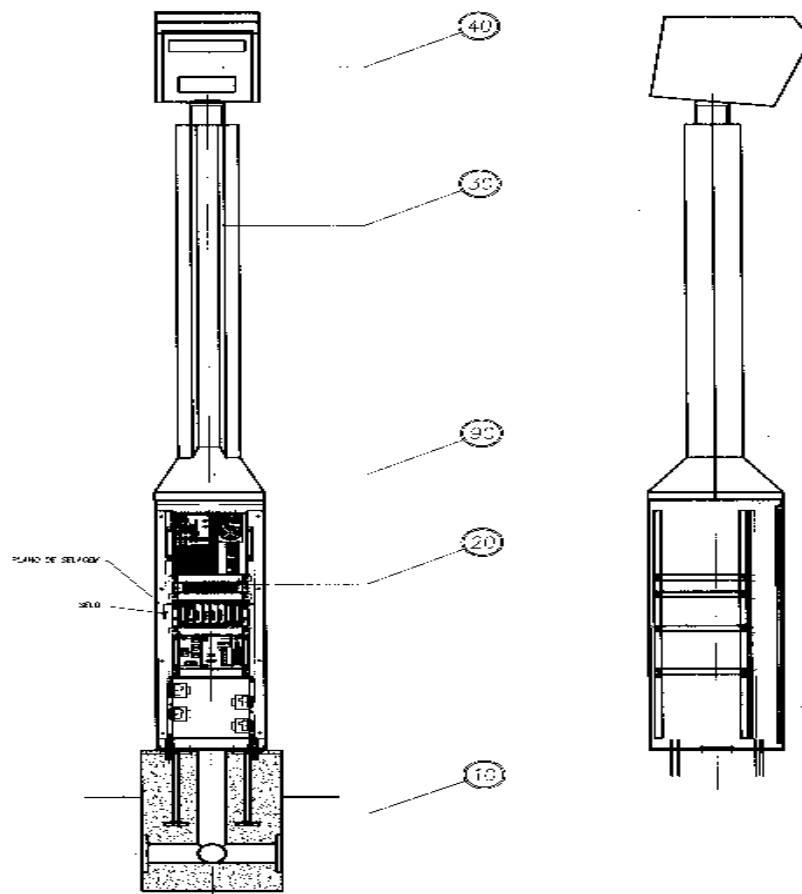
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				COTAS EM: mm
	VISTA DE SITUAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DOS LAÇOS INDUTIVOS				ESCALA: -
					ANEXO: 22



POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				COTAS EM: mm
	MOSTRADOR EXTERNO PARA QUATRO FAIXAS DE TRÂNSITO COM DOIS OU TRÊS DÍGITOS				ESCALA: -
					ANEXO: 23



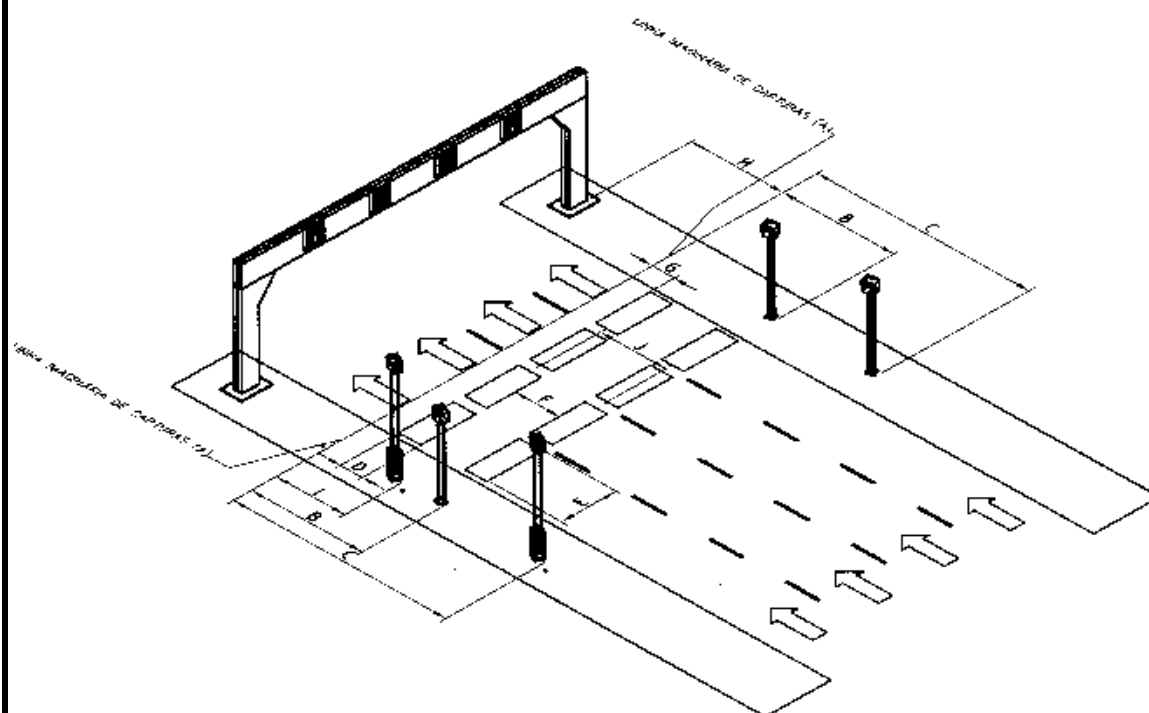
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE: EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				COTAS EM: mm
	MOSTRADOR EXTERNO PARA TRÊS FAIXAS DE TRÂNSITO COM DOIS OU TRÊS DÍGITOS				ESCALA: -
					ANEXO: 24



90	01	SAIA DO POSTE		SUB CONJUNTO	
40	01	GABINETE CÂM. E FLASH		SUB CONJUNTO	
30	01	POSTE PADRÃO		SUB CONJUNTO	
20	01	MÓDULO PROCESSADOR		SUB CONJUNTO	
10	01	BASE DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	GABINETE CÂMERAS SOBRE O GABINETE PROCESSADOR	ESCALA: -
		ANEXO: 25



ITEM	DIMENSÕES	DESCRIÇÃO
A	-X-	LINHA IMAGINÁRIA DE CAPTURA (REFERÊNCIA)
B	5 A 10 METROS	DISTÂNCIA DO FLASH AVANÇADO A LINHA IMAGINÁRIA
C	12 A 35 METROS	DISTÂNCIA DO GABINETE DE CÂMERAS A LINHA IMAGINÁRIA
D	0.50 METRO	LARGURA DOS LAÇOS INDUTIVOS
E	1 A 4 METROS	COMPRIMENTO DOS LAÇOS INDUTIVOS
F	2.5 METROS	DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS SENSORES
G	1 METRO	DISTÂNCIA DO LAÇO INDUTIVO A LINHA DE CAPTURA
I	0 A 35 METROS	DISTÂNCIA DO MÓDULO PROCESSADOR A LINHA DE CAPTURAS
J	3.0 METROS	DISTÂNCIA ENTRE SENSORES DE CENTRO A CENTRO

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002					
	FABRICANTE:				COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A				mm
	DIMENSIONAMENTO E DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS				ESCALA:
					-
					ANEXO:
					26

IMAGEM

INFRAÇÃO DE EXCESSO DA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

ÓRGÃO AUTUADOR : AMC

LOCAL MONITORADO : CE-060 km.12 sentido S/N

DATA DA INFRAÇÃO : 31/10/2002

HORÁRIO DA INFRAÇÃO : 10h 55min 5s

CÓDIGO DO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO : 621-1

TIPO DO VEÍCULO: MEIO

FAIXA: 1

VELOCIDADE MEDIDA: 89 km/h

VELOCIDADE MÁXIMA REGULAMENTAR DA VIA: 80 km/h

VELOCIDADE MÁXIMA COM TOLERÂNCIA: 87 km/h

INFRAÇÃO NÚMERO: 00010001

CÓDIGO DO EQUIPAMENTO: RSControl 600C1

POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO
-----	-------	-------------	----------	-----------	------------

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002



FABRICANTE:

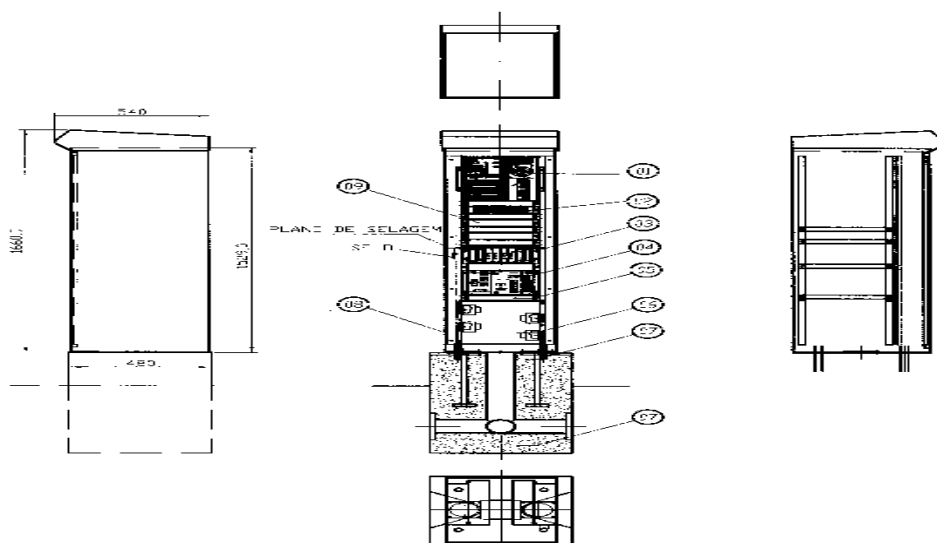
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

COTAS EM:
mm

FORMATO DAS IMAGENS GERADAS

ESCALA:
-

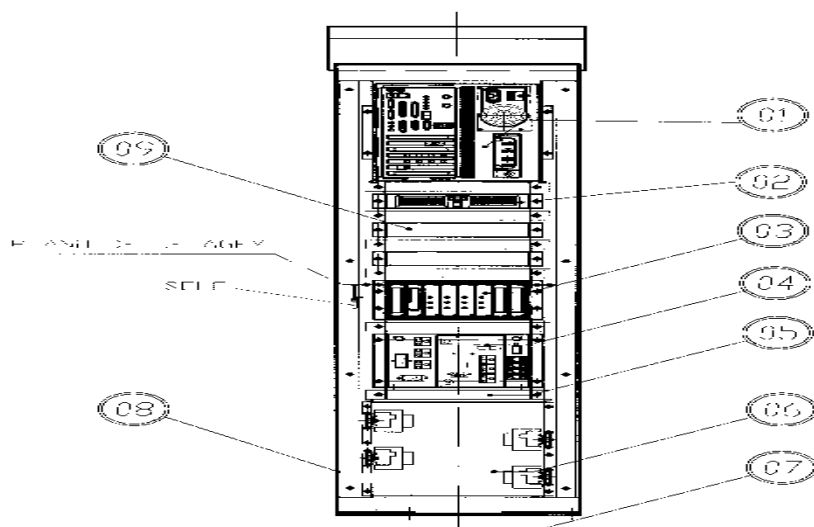
ANEXO:
27



09	02	ALoj. P/ TELECOM		SUB CONJUNTO	
08	01	GABINETE		SUB CONJUNTO	GAB080200
07	01	CAIXA DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	CAC070200
06	01	CAIXA CONEXÕES		SUB CONJUNTO	CCO060200
05	06	CALHA PASSA CABO		SUB CONJUNTO	CPC050200
04	01	MÓDULO POTÊNCIA		SUB CONJUNTO	MPO040200
03	01	MÓDULO MEDIDOR		SUB CONJUNTO	MME030200
02	01	MÓD. DISPLAY INT.		SUB CONJUNTO	MDI020200
01	01	MÓDULO REGISTR.		SUB CONJUNTO	MRE010200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	VISTA DO GABINETE DO MODELO RS-CONTROL	ESCALA:
	GABINETE PROCESSADOR	-
		ANEXO:
		28



09	02	ALOJ. P/ TELECOM		SUB CONJUNTO	
08	01	GABINETE		SUB CONJUNTO	GAB080200
07	01	CAIXA DE CONCRETO		SUB CONJUNTO	CAC070200
06	01	CAIXA CONEXÕES		SUB CONJUNTO	CCO060200
05	06	CALHA PASSA CABO		SUB CONJUNTO	CPC050200
04	01	MÓDULO POTÊNCIA		SUB CONJUNTO	MPO040200
03	01	MÓDULO MEDIDOR		SUB CONJUNTO	MME030200
02	01	MÓD. DISPLAY INT.		SUB CONJUNTO	MDI020200
01	01	MÓDULO REGISTR.		SUB CONJUNTO	MRE010200
POS	QUANT	DENOMINAÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	OBSERVAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	mm
	VISTA DO GABINETE DO MODELO RS-CONTROL GABINETE PROCESSADOR	ESCALA: -
		ANEXO: 29